



**PODER EXECUTIVO
GOVERNO MUNICIPAL
ABADIA DE GOIÁS**

CNPJ nº 01.613.940/0001-19



DECRETO Nº258/2021

DE 24 DE AGOSTO DE 2021.

“Dispõe sobre desdobro de área particular e dá outras providências”

O PREFEITO MUNICIPAL DE ABADIA DE GOIÁS, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que lhe confere a Lei Municipal nº 721/2019, de 28 de junho de 2019.

DECRETA:

Art. 1º Fica, por fora deste Decreto, aprovado o desdobro do imóvel de propriedade do Senhor **WELLINGTON SANTOS MARTINS JÚNIOR**, CPF nº035.065.711-41, localizado na Rua NA-03, Quadra 17, Lote 02 Jardim Nova Abadia - Abadia de Goiás – GO, com área total de 360,00 m², que passa a ter a seguinte características:

SITUAÇÃO ATUAL

LOTE 02, QUADRA 17 DE PROPRIEDADE DO SENHOR WELLINGTON SANTOS MARTINS JÚNIOR COM ÁREA DE 360,00m²
BIC:13558 INS. MUNICIPAL: 1.516.0017.0002.00

FRENTE: 12,00m de frente para Rua NA-03;
FUNDO: 12,00m de fundo com o lote 18;
LADO DIREITO: 30,00m confrontando com o lote 03;
LADO ESQUERDO: 30,00m confrontando com o lote 01;

SITUAÇÃO DESDOBRADA

LOTE 2A, QUADRA 17 DE PROPRIEDADE DO SENHOR WELLINGTON SANTOS MARTINS JÚNIOR COM ÁREA DE 180,00m²

FRENTE: 6,00m de frente para a Rua NA-03;
FUNDO:6,00m de fundo com o lote 18;
LADO DIREITO:30,00m confrontando com o lote 2B;
LADO ESQUERDO:30,00m confrontando com o lote 01;



**PODER EXECUTIVO
GOVERNO MUNICIPAL
ABADIA DE GOIÁS**

CNPJ nº 01.613.940/0001-19



**LOTE 2B, QUADRA 17 DE PROPRIEDADE DO SENHOR WELLINGTON SANTOS
MARTINS JÚNIOR COM ÁREA DE 180,00m²**

FRENTE: 6,00m de frente para a Rua NA-3;
FUNDO: 6,00m de fundo com o lote 18;
LADO DIREITO:30,00m confrontando com o lote 03;
LADO ESQUERDO:30,00m confrontando com o lote 2A;

Art. 2º Determino ao Departamento de Coletoria a criação de novos números de BIC's para os imóveis da situação desdobrada

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ABADIA DE GOIÁS – GO, 24
de agosto de 2021.**


WANDER SARAIVA DE CARVALHO
Prefeito Municipal